

Capítulo I – PROVA

1º. A **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025** - será realizada no dia **19 DE OUTUBRO DE 2025**.

2º. A largada da prova será em ondas a partir das 06h.

§1 O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 3,2km, 5km, 10Km e 15km com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

4º. As Corridas Participativas Rústicas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90min respectivamente

4º.1 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 1h30min de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6º. A **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025** será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

7º. Categorias e regras de participação – Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 3,2km, 5Km, 10Km e 15km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

8º. De acordo com a determinação da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras:

Idade completa até:

I - Até 5Km	14 (catorze) anos
Acima de 5Km e até 10Km	16 (dezesseis) anos
De 10km até 21,1km.....	18 (dezoito) anos;
Provas com percurso acima de 21,1km.....	20 anos;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km e 10Km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

10º. A inscrição na **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

11º. As inscrições poderão ser realizadas através do aplicativo [servidor.se e portal do servidor https://portaldoservidor.sead.se.gov.br/](https://portaldoservidor.sead.se.gov.br/), até dia 08 de outubro 2025.

Parágrafo único: **1º Lote dia 06/10 a partir das 14h;**

2º Lote dia 08/10 a partir das 14h;

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12º. O atleta/servidor inscrito terá a obrigatoriedade de estar com a camisa da corrida no dia evento.

13º Critérios para concorrer a vaga da corrida do servidor: Ser Servidores Efetivos, Comissionados, CLT e Temporários.

· **Parágrafo único: não poderão realizar inscrição: Terceirizados, estagiários e menor aprendiz.**

14º. A inscrição será gratuita.

**KIT COMPLETO: Sacoxila, camisa dry-fit, viseira, número de peito e chip descartável.
Evento: Kit lanche, kit hidratação e medalha.**

15. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

16. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Capítulo III – Entrega de Kits

17. A entrega dos KITS acontecerá na Secretaria de Administração na Rua Vila Cristina, nº 346, Bairro São José nos dias 15/10 (quarta-feira), 16/10 (quinta-feira) e 17/10 (sexta-feira), das 10h às 21h. **Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

18. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

19. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem), número de peito e todos os itens que compõe o kit escolhido pelo atleta.

22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

23. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G, GG e XGG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit. Aos atletas que realizarem as inscrições.

Parágrafo único – A troca de tamanhos de camisas vai depender da disponibilidade de estoque.

24. **CONFERÊNCIA DO KIT:** é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

25. Não terá troca de titularidade e/ou quilometragem

25.1. O número de peito não virá com identificação do nome do atleta.

25.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do **tempo bruto**.

27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

30. O Chip é fixado ao número de peito. Não amasse seu número, não dobre e não retire o chip do número de peito. Utilizar o número fixado a frente da camiseta. Não pode ser utilizado na perna, nem nas costas.

30.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

30.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

31. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

33. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso, se for constatado, o mesmo será desclassificado pela organização do evento.

34. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento e antes da Largada.

40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

41. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

42. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

43. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

44. A premiação da **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025** será assim distribuída:

I - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados GERAL **na prova de 15km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro/PIX** (1º Colocado R\$: 800,00 / 2º Colocado R\$: 600,00 / 3º Colocado R\$: 500,00)

II - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados GERAL **na prova de 10km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro/PIX** (1º Colocado R\$: 700,00 / 2º Colocado R\$: 500,00 / 3º Colocado R\$: 400,00),

III - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados GERAL **na prova de 5km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro/PIX** (1º Colocado R\$: 600,00 / 2º Colocado R\$: 400,00 / 3º Colocado R\$: 300,00),

IV - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas de 3,2km, 05km, 10km e 15km serão premiados com troféus;

V - Os 05 (CINCO) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas de 05km e 10km IDOSO serão premiados com troféus;

VI - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO PCD, feminino e masculino, na prova de 5km e 10km serão premiados com troféus;

45. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

45.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

45.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

45.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

46. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.speedproducoeseeventos.com.br, em até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

48. Ao participar da **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

49. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o atleta deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

52. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

54. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

55. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

56. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

57. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

58. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

59. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

60. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

60.1 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

61. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

61.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

61.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

62. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

63. Ao participar da **2ª CORRIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERGIPE 2025**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

64. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

65.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

65.2 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

69. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: jogosdoservidores.sead@sead.se.gov.br ou por telefone no espaço do servidor das 7h às 13h (79)3226-2200.

70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

72. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CAPITULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

73. A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

74. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

75. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

76. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

77. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

78. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**, os interessados deverão enviar e-mail para atendimento@speedproducoeseeventos.com.br.

79. Verifique abaixo as regras e recomendações da **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** para montagem das tendas:

79.1 Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

79.2 Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Aracaju, 30/09/2025.

Organização: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**



MASCULINO

	Comprimento	Largura
PP	65_{cm}	45_{cm}
P	67_{cm}	49_{cm}
M	69_{cm}	53_{cm}
G	71_{cm}	57_{cm}
GG	73_{cm}	61_{cm}
XG1	75_{cm}	65_{cm}
XG2	77_{cm}	69_{cm}
XG3	79_{cm}	73_{cm}
XG4	81_{cm}	77_{cm}

TAMANHOS ESPECIAIS

FEMININO
BABY LOOK

	Comprimento	Largura
PP	57_{cm}	39_{cm}
P	59_{cm}	42_{cm}
M	61_{cm}	45_{cm}
G	63_{cm}	48_{cm}
GG	66_{cm}	51_{cm}
XG1	68_{cm}	54_{cm}
XG2	70_{cm}	57_{cm}
XG3	72_{cm}	60_{cm}
XG4	74_{cm}	63_{cm}

TAMANHOS ESPECIAIS

ACRÉSCIMO DE VALOR NOS TAMANHOS ESPECIAIS

VARIAÇÃO DE 3cm PARA - OU +